

O que Fazer e Não Fazer em um Banco Sustentável

Um manual da rede BankTrack

BANK*Track*



O que Fazer e Não Fazer em um Banco Sustentável

Um manual da rede BankTrack

Autor: Jan Willem van Gelder (Profundo)

Edição: Johan Frijns

Design: Bart Bruil, Easy mind

Versão em português: Robert Finnegan, Cássio Trunkl, Luciana Aoki, Luciane Simões, Victorio Mattarozzi

Colaboraram: Kavaljit Singh, Andreas Missbach, Michelle Chan-Fishel, Victorio Mattarozzi, Christophe Scheire, Jennifer Morgan, Mika Paluello, Andrea Baranes, Bill Barclay, Dana Clark, Matthew Lee, Nick Hildyard.

Índice

1. Apresentação	5
2. Iniciando	6
3. Compromisso com a sustentabilidade	8
4. Compromisso “de não provocar dano”	13
5. Compromisso com a responsabilidade.....	17
6. Compromisso com a prestação de contas	20
7. Compromisso com a transparência.....	22
8. Compromisso com a sustentabilidade dos mercados e da governança	24
Conclusão	26
Anexo I A Declaração de Collevocchio	27
Anexo II Fontes recomendadas de informação	30

1. Apresentação

São Paulo, 11 de dezembro de 2006

Em 2000, quando iniciamos no Brasil o projeto Eco-Finanças, era difícil que um executivo de uma instituição financeira achasse relevante a inserção da administração ambiental em seu negócio.

Hoje, após termos trilhado um caminho pioneiro e inovador, inclusive no contexto internacional, temos outros problemas e desafios: por exemplo, a demanda gerada por aquele executivo, que hoje não tem mais dúvida sobre a relevância, porém carece de diretrizes para desenhar ou implementar uma política, ou formar sua equipe.

O manual "O que Fazer e Não Fazer em um Banco Sustentável" é uma tentativa de oferecer um produto que ajude os executivos financeiros a embasar e melhorar as práticas ambientais de suas instituições, assim como aprimorar o desempenho dos especialistas relevantes. Não se trata de uma política, pois cada instituição tem ou terá a sua, de acordo com sua cultura e abordagem. Trata-se de um marco conceitual, complementado por dicas práticas, apontando para os temas essenciais que precisam ser enfrentados por uma política, ao mesmo tempo em que reconhece a importância de formar e atualizar os recursos humanos a partir das demandas da sociedade.

Temos o prazer de oferecer este produto, atualizado de acordo com as tendências mais avançadas mundialmente, para o público brasileiro, em português. É o resultado de nossa participação na rede BankTrack, que reúne uma série de entidades pioneiras no fundamental trabalho de acompanhamento da indústria financeira nos temas socioambientais, e do apóio recebido pela Embaixada do Reino Unido aqui no Brasil.

Bom trabalho!

Roberto Smeraldi
Diretor, Amigos da Terra – Amazônia Brasileira



2. Iniciando

No nosso atual mundo globalizado, os bancos privados desempenham um papel crucial em relação à alocação de recursos financeiros. Como a grande maioria das empresas e governos do mundo depende dos serviços financeiros de bancos privados, tais instituições têm uma importância-chave em todos os segmentos da atividade humana. Enquanto seus serviços financeiros são usados com considerável frequência para atividades que prejudicam o meio ambiente, os direitos humanos e a igualdade social, os bancos podem ser também poderosos agentes de transformação.

A mudança que é possível perceber em muitos bancos, nos anos recentes, diz respeito a abordar os impactos ambientais e sociais de seus serviços financeiros, representando um importante e bem vindo primeiro passo nesta direção. Uma quantidade crescente de instituições bancárias está percebendo que ignorar os riscos ambientais e sociais pode acentuar consideravelmente sua exposição aos riscos relativos ao crédito, conformidade e reputação. O progresso que os bancos venham a alcançar neste campo, entretanto, será medido não apenas por boas intenções ou por políticas oficialmente adotadas no papel. Para promover avanços na sustentabilidade, os bancos devem procurar melhor desempenho e resultados no âmbito social e ambiental.

A sustentabilidade se expressa como o atendimento de necessidades presentes sem comprometer a habilidade de futuras gerações em atender as suas próprias necessidades. É a conservação do meio ambiente e da biodiversidade para as gerações futuras. É ser cauteloso com os recursos naturais e o clima. Mas a sustentabilidade é também garantia dos direitos humanos e de uma vida digna, livre de privação e pobreza para todas as pessoas.

O banco sustentável é aquele que contribui para fazer com que isto venha a acontecer. O exato conceito de banco sustentável irá evoluir ao longo dos tempos, em resposta às experiências adquiridas e ao desenvolvimento global. A rede BankTrack procurará continuamente debater esta questão, com bancos comprometidos e outras partes interessadas.

Enquanto isso, a BankTrack desafia os bancos a embarcarem em uma difícil viagem em direção à sustentabilidade, apesar de não estar sempre totalmente claro o que se vislumbrará além deste horizonte. Todos os bancos que estão dispostos a seguir nesta rota necessitam de uma combinação de liderança corajosa, planejamento de longo prazo, políticas ambiciosas, produtos inovadores, desenvolvimento de processos, efetiva implementação na instituição e claros procedimentos de transparência e de prestação de contas.

Contudo, aquilo que talvez seja ainda mais importante é a prontidão para questionar os princípios sobre os quais suas atuais estratégias de negócios bem sucedidos estão pautadas. Seu banco deverá aceitar o fato de que existe um parâmetro geral de negócios para o banco sustentável, porém não sempre o mesmo ao longo do tempo e em cada lugar. Próxima à questão dos negócios está a questão moral. No curto prazo, ser verdadeiramente sustentável às vezes requer difíceis escolhas, abdicar de oportunidades de negócios tentadoras em prol de algo ainda mais precioso. A recompensa para sua instituição pode levar um tempo considerável para se efetivar ou mesmo pode não se efetivar, pelo menos não em termos monetários.

Este manual da BankTrack o ajudará a iniciar-se no escorregadio caminho que leva ao banco sustentável. Como ponto inicial desta caminhada, temos a Declaração de Collevocchio, que recebeu o nome do vilarejo italiano onde foi originalmente concebida. Esta declaração foi lançada em janeiro de 2003 e endossada por mais de 200 organizações da sociedade civil. Ela delinea a responsabilidade e o papel que o setor financeiro tem em promover a sustentabilidade.

Ao tempo de seu lançamento, a Declaração de Collevocchio foi acompanhada por um pequeno Guia de Implementação. Desde então, os bancos ganharam mais experiência, o pensamento e o mundo evoluíram. Esse manual, portanto, pode ser considerado como uma versão atualizada do Guia de Implementação da Declaração de Collevocchio. Não se trata de um guia definitivo, nem de uma resposta final e conclusiva para todas as perguntas. Nós continuaremos a publicar novas versões no futuro, refletindo novas percepções e respondendo aos novos desdobramentos.

Seguindo os seis compromissos enunciados na Declaração de Collevocchio, este manual traça as condutas dos bancos que podem tornar suas operações mais sustentáveis. Cada seção fornece passos práticos, contemplando simultaneamente conceitos e aspectos de implementação. Estes passos se aplicam a todas as atividades realizadas pelos bancos, tais como varejo, área comercial, investimento ou gestão de recursos.

Em seguida há também a orientação sobre o que deve ser evitado, em forma de caixas de texto com "O que Fazer e Não Fazer em um Banco Sustentável".

Acreditamos que seguindo os passos descritos neste manual você será conduzido ao encontro das expectativas da sociedade civil. Nós encorajamos todos os bancos comprometidos, em qualquer lugar do mundo, a utilizarem este manual durante o processo de repensar e reinventar de maneira abrangente suas identidade e atividades.

3. Compromisso com a sustentabilidade

As instituições financeiras deveriam ampliar sua missão da prioridade na maximização do lucro para uma visão sustentável do ponto de vista socioambiental. O compromisso com a sustentabilidade iria requerer que as instituições financeiras integrassem totalmente as considerações sobre as limitações do meio ambiente, a equidade social e econômica em suas estratégias empresariais e em suas principais áreas de negócios (incluindo crédito, investimento, mercado de capitais e assessoramento), a fim de incluir metas de sustentabilidade em igualdade com as da maximização do valor do acionista e da satisfação dos clientes e perseguir ativamente a realização de negócios que promovam a sustentabilidade.

Declaração de Collevocchio

Redefina sua missão

Um marco crucial no caminho em direção a sustentabilidade, apesar de não necessariamente desde o início, é a redefinição da missão de longo prazo do banco. Isto demanda um profundo repensar a respeito da razão da existência do banco, ou seja, do que ele tem a oferecer a este mundo. A missão de um banco verdadeiramente sustentável não pode ser definida puramente a partir da perspectiva de maximização do valor ao acionista e da satisfação do cliente. Ela precisa incorporar metas mais amplas de sustentabilidade.

Como início, reveja a Declaração Universal de Direitos Humanos, a Agenda 21, as Metas de Desenvolvimento do Milênio, e pergunte-se: como as habilidades financeiras e o *know-how* de seu banco podem contribuir para atingir estas metas? Como nossos recursos podem ser usados de forma mais eficiente propiciando a sustentabilidade social e ambiental? Como podemos integrar as considerações de limites ecológicos, equidade social e justiça econômica em todas as nossas atividades? Que tipo de mundo queremos criar e como podemos, como banco, ajudar a constituir um futuro coletivo? Em resumo: qual é nossa missão?

Avalie sua carteira de ativos

Utilizando a perspectiva de uma missão redefinida, seu banco precisa avaliar a sua carteira de ativos. Avaliar todos os impactos socioambientais diretos e indiretos dos serviços financeiros oferecidos por ele aos seus clientes, incluindo as operações bancárias de varejo (contas correntes, créditos, hipotecas), comerciais (empréstimos, *trade finance*), banco de investimentos (emissões e negociações de ações, financiamento de projeto/*project finance*, análise de bolsa de valores, fusões e aquisições e outras atividades de assessoria financeira), gestão de recursos, *private banking* e outras formas de serviços financeiros.

Observe as regiões e países onde você opera e os setores nos quais seus clientes são ativos. Avalie as contribuições positivas e negativas destas atividades em relação à sua nova missão: elas estão favorecendo a sustentabilidade social e ambiental? Quais prejuízos sociais e ambientais podem estar sendo favorecidos com o dinheiro de seu banco, seu aconselhamento e suas habilidades financeiras? Quais serviços financeiros (em regiões específicas, países e setores) poderiam contribuir para sua missão, quando guiadas pelos princípios e objetivos corretos? E quais serviços financeiros estão por consequência em discordância com a missão de sustentabilidade de seu banco?

Redefina sua estratégia

A avaliação da carteira de ativos de seu banco levará às escolhas estratégicas. Para se tornar um banco sustentável, uma redefinição da estratégia de atuação do banco torna-se inevitável. Baseado na avaliação de suas experiências passadas, suas atuais capacidades e futuras ambições, seu banco precisa selecionar as questões relativas às esferas sociais e ambientais que ele deseja colocar em máxima prioridade. Com base nestas decisões estratégicas, seu banco deve então selecionar os tipos de cliente que ele quer focar e os setores, regiões ou países nos quais ele quer atuar. Tais escolhas estratégicas devem, logicamente, ser adotadas pela alta administração de seu banco.

Não trate a sustentabilidade como um nicho de mercado. **Reconheça** que a sustentabilidade já é o centro de todas nossas atividades de negócios, já que a maioria das atividades financiadas por seu banco provoca impactos socioambientais, sejam eles positivos ou negativos. O desafio é reconhecer estes impactos e alterar seu equilíbrio em um sentido positivo.

Não é esperado que todos os bancos cubram todas estas facetas - concentrarem-se em questões específicas, setores, países onde possa fazer a diferença no sentido de favorecer a sustentabilidade. Trabalhar com clientes globais não é um aspecto obrigatório, nem abarcar o globo com sua rede de escritórios. A alternativa mais sensata é selecionar os países ou regiões nos quais seu banco deseja atuar, oferecendo um leque de serviços bancários que sejam necessários nestes contextos analisados - incluindo serviços bancários para a população de baixa renda.

Expandir seus investimentos e atividades de forma muito ampla sobre todos os setores pode ser contraproducente. Seria mais indicado concentrar seus esforços nos setores que necessitam mais de suas habilidades para desenvolver a sustentabilidade. Conhecer e trabalhar intensivamente com poucos setores pode ser uma forma mais sustentável para o gerenciamento do risco do que a expansão de seus investimentos por muitos setores dos quais você não conhece suficientemente os riscos sociais e ambientais.

Uma vez que tenha concluído este exercício, tome as decisões difíceis: livre-se das atividades que evidentemente não estão em conformidade com sua missão de sustentabilidade, corte os laços com aqueles clientes que não o seguirão na sua caminhada e encerre seu envolvimento com projetos que ameaçam o que é considerado bom e precioso no mundo. Realmente não é difícil identificar tudo isso, pode ser tão simples quanto seguir o seu próprio instinto sobre o que é bom. Então parte para o foco em todos os bons negócios que estejam acontecendo.

Desenvolva políticas setoriais e regionais ou nacionais

Para os setores específicos e países nos quais seu banco deseja atuar, é necessário desenvolver políticas concretas que lhe permitam lidar com desafios que inevitavelmente surgirão. Estas políticas servem a um duplo propósito: elas definem a ambição e as metas que o banco deseja atingir e ajuda a promover sua visão de sustentabilidade em termos concretos. Mas estas políticas também definem um padrão mínimo a ser alcançado por cada cliente, antes que o banco esteja apto para oferecer qualquer forma de serviço financeiro.

Por meio do estabelecimento destes padrões mínimos, as políticas setoriais e regionais ou nacionais desempenham um papel crucial no Sistema de Gestão de Risco Ambiental e Social do banco. Com base nestes acordos e padrões estabelecidos, as políticas setoriais devem definir como o banco pretende trabalhar com seus clientes através da cadeia de fornecedores, bem como com a sociedade civil, para tratar de assuntos como os direitos dos povos indígenas, direitos sobre a terra, direito dos trabalhadores, desmatamento e outras ameaças aos ecossistemas mais preciosos, etc. As políticas também devem indicar as preferências do banco por tipos específicos de empresa e iniciativas que se consideram importantes, tais como, por exemplo, cooperativas de base comunitária. Simultaneamente, as políticas precisam definir uma base mínima em termos claros e mensuráveis: os padrões mínimos que têm que ser alcançados por cada e todo cliente no setor para torná-lo aceitável para o banco. Na eventualidade destes parâmetros mínimos não serem atingidos, o banco não proverá qualquer forma de serviço financeiro.

Estes padrões mínimos geralmente não seguem automaticamente padrões internacionais, mas precisam ser interpretados e definidos pelo setor bancário enquanto que as políticas específicas podem ser baseadas nos acordos internacionais que sejam relevantes para os setores, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (*UN Framework Convention on Climate Change*) e o Protocolo de Quioto, os quais oferecem importantes diretrizes para os setores que emitem gases de efeito estufa. Outras importantes convenções a este respeito são: a *Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes*, a *Convenção Ramsar sobre as Zonas Úmidas* e a *Convenção OIT 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes*. As políticas setoriais também podem se basear nas crescentes iniciativas internacionais multisetoriais que têm definido padrões para práticas sustentáveis em setores específicos, tais como o Conselho de Manejo Florestal (*FSC*), os Princípios Internacionais Responsáveis de Criação de Camarão, a Mesa Redonda sobre a

Sustentabilidade do Óleo de Palma, as Diretrizes da Comissão Mundial sobre Barragens, o projeto para Mineração Responsável, a Fundação Fair Wear, a Rede de Agricultura Sustentável (SAN), o Conselho de Manejo Marinho e os padrões de Comércio Justo para o Café.

Estes padrões podem não ser vinculantes, mas refletem um consenso entre as partes interessadas comprometidas nestes setores, com questões que precisam ser tratadas e iniciativas que precisam ser tomadas. Portanto eles fornecem orientação útil para todas as partes interessadas envolvidas, incluindo bancos, para que atinjam a sustentabilidade nestes setores.

Desenvolva políticas para questões específicas

Para assuntos importantes, que surgem em todos os setores em que você atua, é necessário definir políticas específicas direcionadas àquilo que o banco pretende atingir. Tais políticas setoriais transversais devem cobrir tópicos como direitos humanos, mudanças climáticas, sonegação de impostos, corrupção e governança, mas também as Metas de Desenvolvimento para o Milênio, relacionadas a temas como erradicação da extrema pobreza e a redução da mortalidade infantil.

Tais políticas devem estabelecer metas baseadas nas convenções internacionais, tais como a *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, a *Agenda 21*, o *Pacto Global*, os *Padrões da OIT para o Trabalho*, as convenções das Nações Unidas sobre os direitos humanos, incluindo as Normas de Direitos Humanos para Negócios, e convenções ambientais incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e a Convenção da Biodiversidade. As políticas para questões específicas podem também estar baseadas em iniciativas multisetoriais como, por exemplo, a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (Extractive Industries Transparency Initiative - EITI) ou a campanha de Controle de Armas.

Nas suas políticas específicas o banco deve se referir a tais padrões internacionais e definir a contribuição que ele pretende desenvolver ao focar estes tópicos. Alguns exemplos:

1. Mudanças climáticas representam ameaças financeiras e riscos aos investidores, mas elas também trazem novas oportunidades. Os bancos devem desempenhar papel de liderança em redirecionar os investimentos para formas renováveis de produção de energia, soluções de eficiência energética e se manterem longe de atividades com elevada emissão de carbono ou que utilizam combustíveis fósseis. Seu banco pode incorporar o risco climático na análise do risco e no processo de avaliação do cliente, e ainda desenvolver um grupo de ferramentas de análise para a identificação de opções que apresentem menor emissão de carbono. O compromisso de seu banco com a redução das emissões de gases de efeito estufa deve ser concebido de maneira mensurável através do estabelecimento de um conjunto de metas de redução, bem como criando referências para tais metas (exemplo: a intensidade em carbono de cada Real emprestado).
2. Procedendo desta forma, poderá participar da iniciativa chamada *Carbon Disclosure Project*, uma coalizão de investidores institucionais que pede às grandes empresas do mundo para relatarem seus investimentos anuais nesta área e informações sobre suas emissões relacionadas a mudanças climáticas.

Não ignore as questões relativas a mudanças climáticas em suas decisões de investimento. **Reconheça** a urgência de tomar atitudes hoje, se deseja evitar os mais catastróficos impactos das mudanças climáticas nas próximas décadas.

A política de direitos humanos do banco pode ser baseada nas *Normas sobre Direitos Humanos para Negócios das Nações Unidas (UN Human Rights Norms for Business)*. Tais normas constituem-se no mais abrangente e legítimo tratamento das obrigações de direitos humanos na esfera dos negócios, esclarecendo suas obrigações em promover, proteger, respeitar e assegurar seu satisfatório cumprimento “dentro de suas respectivas esferas de atividade e influência”. Cada empresa, incluindo os bancos, deve adotar, publicar e implementar normas internas para a operacionalização e cumprimento destas *Normas*. Além disso, elas devem periodicamente realizar relatórios e tomar as medidas necessárias para sua implementação; propiciar investigações independentes sobre reclamações recebidas; aplicar e incorporar as *Normas* às suas cadeias de fornecedores ou outro relacionamento de negócios através de seus contratos, transações ou outros. A BankTrack está atualmente trabalhando em um documento de posicionamento sobre bancos e direitos humanos.

Capacitar, treinar, motivar e recompensar funcionários

Para colocar em prática efetiva as ambições formuladas em suas políticas específicas, o banco precisa prestar atenção e recursos consideráveis para capacitação, treinamento, motivação e compensação de seus funcionários. Todos os funcionários envolvidos precisam ser treinados em relação às questões sociais e ambientais que dizem respeito aos setores, questões e países ou regiões nos quais o banco atua. Uma atenção especial deve ser dada à incorporação da missão e metas específicas do banco pelos seus funcionários. Além disto, uma política de recursos humanos sustentável atrai, estimula e recompensa as pessoas que são capazes de contribuir mais efetivamente com a missão do banco e de suas metas de sustentabilidade.

Não dê bônus aos seus funcionários (incluindo membros da alta administração) meramente pela quantidade de negócios realizados, por margens ou por lucros de curto prazo. **Dê** recompensas aos funcionários que trabalharem seriamente na implementação da política de seu banco. Seu sistema de bonificação deve integrar a sustentabilidade e horizontes de prazo mais longos, atribuindo também valor positivo à tomada de decisões prudentes.

Favorecer a Inovação

A sustentabilidade global não é uma meta fácil de ser alcançada. Mudanças radicais se fazem necessárias para a utilização dos recursos naturais de forma prudente, justa e igualitária e que satisfaça as necessidades de uma população crescente, enquanto conserva os ecossistemas existentes e previne as mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, a riqueza global e as oportunidades devem ser redistribuídas, proporcionando chances iguais, assegurando direitos humanos e uma vida digna a todos os cidadãos do mundo.

Para alcançar tais metas, nós precisamos de muitas inovações. Inovações técnicas podem resultar em novos produtos e novas técnicas de produção, mas inovações financeiras são igualmente necessárias. Bancos e outras instituições financeiras precisam fazer uso de suas habilidades intelectuais e financeiras para ajudar outras empresas a desenvolver inovações técnicas e trazê-las ao mercado, para auxiliar a população pobre a criar um meio de subsistência e estabelecer negócios que gerenciem os recursos e os ecossistemas de forma sustentável.

Seu banco deve criar estruturas internas que favoreçam inovações de produtos e processos para melhor atingir as metas de sustentabilidade que tenham sido definidas. Tais estruturas devem ser dedicadas a setores e questões específicas, colaborando com clientes comprometidos, grupos industriais, organizações da sociedade civil e governos, com o propósito de desenvolver soluções financeiras para questões, públicos ou atividades que sejam objeto de cuidados insuficientes até o momento. Alguns exemplos:

1. Redirecionar investimentos em projetos de energia que implicam emissão de carbono para projetos de energia limpa ou renovável, como a solar, a eólica, de pequenas centrais hidroelétricas e de produção sustentável de biomassa. As estruturas inovadoras que são atualmente utilizadas pelos bancos para limitar o risco associado a países e outros riscos específicos no financiamento de oleodutos e plantas industriais à base de carvão devem ser utilizadas para permitir o financiamento da produção de energia renovável. A inovação em produtos também é necessária para recompensar os clientes pela economia de energia e pela eficiência energética, por exemplo, oferecendo hipotecas mais baratas para casas eficientes do ponto de vista energético.
2. O banco pode se engajar ativamente na promoção de práticas sustentáveis de agricultura, de florestas e de piscicultura, por exemplo, através da participação ativa em iniciativas multissetoriais que estabeleçam parâmetros de sustentabilidade. Enquanto tais iniciativas têm resultado no desenvolvimento de padrões de sustentabilidade para muitos setores de commodities e em uma crescente demanda no mercado para compra de commodities sustentáveis, os pequenos e médios produtores geralmente ainda estão desprovidos de recursos financeiros para investir em práticas sustentáveis de longo prazo. Formas inovadoras de financiamento podem auxiliar na geração de benefícios importantes para a biodiversidade e o meio ambiente, bem como para os meios de vida das comunidades rurais.

3. Em todos os países onde o banco decida atuar, ele deve desenvolver programas de financiamento aos pobres. Quando artesãos de pequena escala, fornecedores, empresas de prestação de serviços e iniciativas de comunidades tiverem acesso ao crédito, pagamento de contas e outros serviços bancários, podem desempenhar um papel de grande relevância na disseminação de equidade social e justiça econômica. Canais apropriados de marketing (adicionalmente às instituições de microcrédito) têm que ser desenvolvidos para poder oferecer este tipo de financiamento. Atualmente, muitas pessoas ainda estão excluídas - somente no Brasil aproximadamente 40 milhões de pessoas não têm acesso aos serviços bancários. Para abranger esta imensa oportunidade de mercado, os bancos precisam criar produtos específicos para servir esta população.
4. Colaborar com outras instituições financeiras, atores do mercado, ONGs e governos para encontrar soluções de questões de grande relevância, tais como 1,2 bilhão de pessoas que não têm acesso à água potável e 2,6 bilhões de pessoas que não têm acesso ao saneamento básico, de acordo com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Como consequência, 1,8 milhão de crianças morrem todos os anos em consequência de diarreia e 443 milhões de dias escolares são desperdiçados como resultado de doenças relacionadas à água. Água e saneamento básico são bens públicos e que devem estar disponíveis ao público. Mas, a pergunta que permanece é: como mobilizar apoio e financiamento para satisfazer tais necessidades básicas de todas as pessoas deste planeta?

Não se candidate de forma apressada a algum prêmio para Banco Sustentável apenas porque iniciou sua jornada na longa e difícil estrada em busca da sustentabilidade. O prêmio, ou outro tipo de divulgação prematura, pode se reverter contra o interesse do banco, expondo suas fragilidades reais. **Concorra** a um prêmio ou realize divulgação quando seu trabalho para atingir a sustentabilidade tiver atingido alguma solidez.

4. Compromisso “de não provocar dano”

As instituições financeiras deveriam comprometer-se a não causar dano, prevenindo e minimizando os impactos negativos sociais e/ou ambientais associados a suas carteiras de ativos e aos seus negócios. As instituições financeiras deveriam criar políticas, procedimentos e padrões baseados no Princípio da Precaução para minimizar dano ambiental e social, melhorar as condições sociais e ambientais onde seus clientes operam e evitar a participação em negócios que ameçam a sustentabilidade.

Declaração de Collevocchio

Redefinição de risco

O compromisso “de não provocar dano” em primeiro lugar requer redefinição do conceito de risco, expandindo-o para outras partes interessadas e para o planeta. Quando seus clientes utilizarem o seu financiamento para devastar uma *Floresta de Alto Valor de Conservação* ou para forçar a retirada de uma comunidade local de suas terras, o risco se dá apenas em função de problemas legais ou danos à reputação de seu banco? Isto pode levar à cínica conclusão de que quando o governo viabiliza os investimentos e as ONGs não reagem é porque não há risco real envolvido. Nós podemos chamar isto de responsabilidade social empresarial?

Um conceito restrito e centralizado de risco pode ser útil nas fases iniciais de conscientização entre os acionistas e funcionários. Mas se o seu banco pretende trilhar outros caminhos na busca da sustentabilidade, é preciso ampliar este conceito de risco. A nova definição de risco precisa então ser fundamentada na missão do banco em termos de promover a sustentabilidade social e ambiental. Todos os impactos diretos e indiretos das atividades do banco que vão contra a sua missão mais ampla, os quais trazem prejuízos ao meio ambiente ou causam impacto nas comunidades, devem ser considerados como riscos a serem evitados e minimizados.

Não trate a sustentabilidade apenas como uma questão de reputação, apesar de sua reputação estar claramente em jogo quando seu banco financia clientes que se engajam na destruição ambiental ou abusos sociais. **Reconheça** que no longo prazo os riscos podem afetar seu negócio muito mais intensamente, se não for alterado o rumo do banco de forma consistente.

Padrões Mínimos

O sistema de gerenciamento de riscos de seu banco precisa estar embasado no princípio da precaução, evitando e minimizando riscos sociais e ambientais o máximo possível. Para poder fazer isto, seu banco precisa de padrões mínimos baseados em um conjunto robusto de políticas setoriais e específicas. Tais políticas precisam definir tanto os padrões mínimos aos quais o banco adere antes de oferecer qualquer tipo de serviço financeiro, como também objetivos mais ambiciosos sobre como o banco pretende promover a sustentabilidade nesses setores.

Não financie negócios questionáveis apenas porque o investidor possui uma boa reputação, porque nenhuma lei está sendo violada ou porque um banco multilateral de desenvolvimento está envolvido na operação. **Reconheça** que isto envolve seu dinheiro, seus padrões, sua reputação e sua decisão - não se esconda atrás de outros.

Os *Princípios do Equador* são o mais conhecido conjunto de políticas setoriais no setor financeiro e são geralmente apontados como a resposta do setor ao desafio da sustentabilidade. Eles foram inicialmente lançados em junho de 2003 e revisados em junho de 2006. Um total de 42 bancos e outras instituições financeiras já adota os *Princípios do Equador*, os quais estão atrelados aos Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC).

Muitas ONGs foram receptivas aos *Princípios do Equador* quando eles foram concebidos, a despeito de suas falhas. A BankTrack e outras organizações monitoraram os *Princípios do Equador* desde sua criação e ofereceram sugestões construtivas para o tratamento de alguns problemas fundamentais. Lamentavelmente, a maioria desses problemas não foi propriamente tratada em uma recente revisão dos *Princípios*.

Os *Padrões de Desempenho* (e, por conseguinte os *Princípios do Equador*) não refletem mais a melhor legislação e a melhor prática internacional. Isto é particularmente verdadeiro em relação às questões como a dos direitos humanos, mudanças climáticas, biodiversidade e proteção florestal, bem como padrões e práticas para indústrias extrativas, setor de equipamento bélico, barragens, piscicultura e agricultura. Os *Princípios do Equador* ainda apresentam-se falhos em relação aos requisitos e procedimentos de implementação rigorosa e consistente pelos bancos que os adotam. Eles não requerem nem transparência nem mecanismos para monitorar sua implementação e garantir sua conformidade. Até o presente, a adoção dos *Princípios do Equador* também não tem evitado que bancos signatários se candidatem ou financiem alguns dos projetos com maiores riscos socioambientais, os quais têm recorrido ao mercado internacional de financiamento de projetos nos anos recentes.

Devido a esta situação, há ainda uma necessidade premente para que as políticas adotadas pelos bancos se estendam além dos *Princípios do Equador* e que os bancos desenvolvam políticas consistentes com as melhores práticas e padrões internacionais e ainda que sejam aplicadas de forma transparente e eficaz. Os bancos necessitam desenvolver suas próprias políticas específicas ou setoriais para as quais existe uma carência efetiva de padrões internacionais de sustentabilidade. Um exemplo é o financiamento da produção e do comércio de armas. Os embargos de armas e os controles de exportação são violados continuamente, munindo numerosos conflitos e regimes repressivos. A indústria de equipamentos de defesa é conhecida por seu baixo padrão de sustentabilidade, pela corrupção e falta de transparência. Qualquer banco que esteja provendo serviços financeiros para o setor de equipamentos de defesa enfrenta sérios riscos de se envolver em transações duvidosas. O banco, entretanto, precisa desenvolver uma política ampla, possivelmente envolvendo uma lista negra com exclusão de empresas.

Não veja os *Princípios do Equador* como a melhor prática no setor financeiro. Eles afetam apenas o setor de *project finance* e na realidade refletem apenas um padrão mínimo. **Junte-se aos bancos que adotam políticas setoriais e sobre questões específicas que estabelecem mais ambiciosos e elevados padrões de excelência que os *Princípios do Equador*.**

Defina o escopo das políticas

É de crucial importância definir o escopo de cada política setorial, regional ou nacional e sobre questões específicas que o banco tenha desenvolvido - especificando sob quais condições a política é aplicável. Afinal de contas, uma política criteriosa não atingiria um resultado substancial se aplicável apenas para uma pequena parte da carteira de ativos do banco. O escopo deve ser amplo o suficiente para incluir todas as empresas envolvidas em um determinado setor ou questão, mas específico o bastante para assegurar uma implementação efetiva. Este escopo apresenta quatro dimensões:

1. *Geográfica*: Políticas regionais e nacionais obviamente possuem um limitado escopo geográfico, mas os padrões mínimos devem aplicar-se a todos os clientes do banco que atuam no setor ou envolvidos em uma questão específica. Entretanto, em termos de metas ou ambições, as políticas podem procurar um foco geográfico.
2. *Setorial*: Qualquer setor ou sub-setor com perfil distinto das questões sociais e ambientais necessita de uma política separada, aumentando sua relevância e eficácia. Por exemplo, enquanto uma política setorial pode cobrir o setor de mineração como um todo, para o setor de agricultura não é possível uma única política. Políticas separadas são necessárias para o algodão, o açúcar, o cacau, o óleo de palma, a soja e outros *commodities* agrícolas.

Não adote uma política para um país, setor ou questão específica que sejam irrelevantes para seu negócio, apenas porque seus concorrentes o fizeram. **Adote** as melhores práticas internacionais nos padrões que o seu banco estabeleceu.

3. *Tipos de clientes*: Políticas setoriais não devem restringir seu escopo e aplicação de seus padrões mínimos para os produtores primários no setor em questão (mineradoras, agronegócio, geração de energia, etc.). As empresas da cadeia de fornecedores (provedoras de insumos, compradoras, produtoras intermediárias, fabricantes de produtos de consumo, varejistas) devem também estar incluídas em uma política consistente, já que elas influenciam fortemente a cadeia com seu poder de compra. Padrões mínimos para estes participantes da cadeia necessitam ser diferentes daqueles destinados os produtores primários, focando, por exemplo, na sua política de compras, mas demandando sempre uma política clara e transparente, com verificação independente e gerenciamento da cadeia produtiva.

4. *Serviços Financeiros*: Enfim, ser um banco sustentável requer que se preste atenção aos impactos sociais e ambientais da gama total de serviços oferecida por seu banco. Isto inclui as operações bancárias de varejo (contas de poupança, concessão de créditos, aval), comerciais (empréstimos a empresas, *trade finance*), banco de investimentos (ofertas e negociações de ações, financiamento de projetos/*project finance*, análise de investimentos, fusões e aquisições e outras atividades de assessoria financeira), gestão de recursos, *private banking*, seguros e outras formas de serviços financeiros. A aplicação de políticas sociais e ambientais precisa ser desenhada para os diferentes produtos e serviços financeiros.

Não se esconda atrás de seus deveres fiduciários como gestor de recursos. **Reconheça** que a jurisprudência mais recente e avançada, assim como aspectos regulatórios inovadores e normas de transparência, mostra que as suas obrigações fiduciárias não o desobrigam das questões sociais e ambientais.

Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social

Para assegurar que os padrões mínimos de suas políticas sejam aplicados em todos seus serviços financeiros, é necessário um rigoroso Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social. Isto requer as seguintes etapas:

1. Realizar uma revisão inicial para identificar os principais riscos e oportunidades do banco em relação à sustentabilidade e para guiar o desenvolvimento da política apropriada.
2. Criar um foco robusto e amplo de sustentabilidade que inclua os seis princípios-chave da Declaração de Collevocchio.
3. Desenvolver políticas setoriais, regionais, nacionais e sobre questões específicas que sejam baseadas em normas e melhores práticas internacionais, as quais incluam padrões claros para a aprovação ou reprovação de transações.
4. Estabelecer estruturas organizacionais e de prestação de contas dentro do banco para implementar as políticas. Designar claramente as responsabilidades para o cumprimento de cada política para um dos diretores do banco. Estabelecer linhas internas de hierarquia e de prestação de contas as quais assegurem tomadas de decisão efetivas, eficazes e baseadas nas políticas do banco. Assegurar que os serviços não sejam aprovados se não forem avaliados de acordo com as principais políticas.
5. Assegurar que recursos internos necessários estejam disponíveis para apoiar e treinar os funcionários, através da criação, na empresa, de uma área especializada para treinar e dar assistência aos funcionários nos assuntos de sustentabilidade e na aplicação das políticas.

6. Estabelecer procedimentos-padrão para transações que envolvem processos de *due diligence*, consulta e conformidade.
7. Desenvolver ferramentas inequívocas (como questionários ou manuais) para os procedimentos de *due diligence*. Tais ferramentas devem ser compreensíveis e aplicáveis pelos funcionários, clientes e outras partes interessadas. As ferramentas devem avaliar os impactos sociais e ambientais dos serviços financeiros propostos, os registros anteriores do cliente, seu compromisso com a sustentabilidade e sua capacidade de lidar com os impactos esperados.
8. Assegurar uma revisão ampla, independente e substancial de todos os documentos técnicos fornecidos pelo cliente, bem como uma revisão por meio de consulta pública.
9. Desenvolver procedimentos e ferramentas para possibilitar uma sofisticada troca de conhecimento e informação sobre os (potenciais) clientes com ONGs, outros bancos, governos e agências de classificação de *rating* de sustentabilidade. Esta troca de informação ajuda a estruturar e melhorar os procedimentos de sua *due diligence*.
10. Incluir nos contratos cláusulas claras, de acordo com os padrões mínimos do banco, envolvendo contratos de empréstimos, contratos de subscrições e outros serviços financeiros de contratação. Tais cláusulas oferecem base legal para que o banco possa agir em caso de inadimplência (*default*), quando o cliente não está em conformidade com a política do banco durante o período de financiamento.
11. Introduzir mecanismos formais de monitoramento de clientes que se apliquem durante o prazo de financiamento dos empréstimos e outros serviços financeiros de longo prazo, incluindo a elaboração de relatórios por parte do cliente, auditoria independente e possíveis ações corretivas.
12. Estabelecer um mecanismo de ouvidoria para as partes interessadas.
13. Divulgar relatórios externos quanto ao conteúdo de suas políticas e ao desempenho do Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social.
14. Assegure que o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social seja revisado regularmente pela administração do banco, bem como pelos auditores internos e externos, resultando em contínua melhoria de procedimentos, ferramentas e eficiência.

Não tente implementar um Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social efetivo e eficaz de forma barata. **Faça** um investimento suficiente para ter a capacidade de analisar todos os seus clientes quanto ao comportamento social e ambiental deles - no longo prazo isto será compensado com menores riscos de inadimplência e novas oportunidades de negócios.

Implemente, implemente, implemente...

Adotar políticas fortes e abrangentes não é suficiente: implementar um Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social que funcione bem é de crucial importância. As políticas de seu banco são insignificantes a menos que os compromissos firmados sejam implementados. A experiência demonstra que a implementação de políticas é geralmente o ponto mais fraco, portanto toda a atenção necessária deve ser aplicada a este aspecto.

Não escreva políticas perfeitas, ou coloque-as orgulhosamente em sua página na internet, ou fale sobre elas em cada entrevista, ou refira-se a elas quando abordado por ONGs - enquanto fracassa em implementá-las. **Assegure-se** previamente que todos os funcionários entendam suas políticas, as implementem e invista em condições para mantê-las.

5. Compromisso com a responsabilidade

As instituições financeiras deveriam ter total responsabilidade pelos impactos ambientais e sociais decorrentes de seus negócios. As instituições financeiras deveriam também arcar integral e justamente com a parcela dos riscos que aceitam e criam. Isso inclui riscos financeiros, assim como os custos sociais e ambientais que atualmente ficam a cargo das comunidades.

Declaração de Collevocchio

Aceite a responsabilidade por seus impactos indiretos

Da mesma forma que qualquer outra empresa, seu banco tem a responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais de suas atividades de negócios. Assim como os bancos estão habituados a receber os créditos por suas contribuições ao desenvolvimento econômico e social em certos países ou regiões e setores, eles devem também aceitar a responsabilidade compartilhada (conjuntamente com seus clientes) pelos impactos nocivos de suas decisões financeiras. Aceitar essa responsabilidade levará ao aprendizado a partir dos erros, ajustando as políticas e os procedimentos e os esforços suficientes para mitigar e compensar os impactos adversos que podem resultar de seu envolvimento em tais atividades.

Aceitar tais responsabilidades por completo, independentemente do fato que, no Brasil, isso seja imposto pela lei, é um marco importante na estrada em direção à sustentabilidade. É o complemento lógico da redefinição da missão de seu banco para alcançar metas mais amplas de sustentabilidade. Quando seu banco assume publicamente a responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais dos serviços financeiros prestados, ele está estimulando de maneira significativa a incorporação de sua missão mais ampla por seus funcionários e acionistas.

Desenvolva orientações sobre responsabilidades

Raramente os bancos são os únicos responsáveis pelos impactos nocivos dos projetos e das empresas que financiam: os proprietários, autoridades e outros financiadores também detêm algum nível de responsabilidade. Baseado no reconhecimento de que seu banco partilha alguma responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais dos seus serviços financeiros prestados, ele deve consultar outros bancos, ONGs e outras partes interessadas para que possa desenvolver orientações sobre suas responsabilidades.

Tais orientações sobre responsabilidades são necessárias para avaliar o nível de responsabilidade de cada parte interessada. Com base nesta avaliação deve ser decidido qual procedimento cada parte interessada, incluindo seu banco, deve tomar para mitigar e compensar os impactos nocivos. Tais orientações sobre responsabilidades poderiam ser desenvolvidas em nível nacional, ou em nível global setorial. O banco deve tomar a iniciativa de colocar esta discussão em pauta de agendas já existentes e também nas novas iniciativas multisetoriais.

Não pense que é correto financiar empresas que violam seus mínimos padrões ambientais e sociais apenas porque você exige que elas não utilizem o seu dinheiro para tais atividades. **Envolva-se** apenas com clientes que cumprem seus padrões.

Apóie a legislação de passivos sociais e ambientais

Complementarmente ao desenvolvimento de orientações sobre responsabilidade em iniciativas multisetoriais, seu banco deve apoiar esforços governamentais no sentido de regulamentar os passivos ambientais e sociais. Os governos, pelo menos teoricamente, representam o interesse de seu povo e do meio ambiente. Regularmente, eles são confrontados com empresas que causam severos danos ao meio ambiente ou aos seus habitantes, resultando em enormes custos ambientais, sociais e financeiros pelos quais ninguém pode ser considerado responsável - pelo fato da empresa não existir mais, ter recursos insuficientes ou estar domiciliada em outro país.

Os governos têm a legítima tarefa de melhorar a legislação quanto aos passivos ambientais e sociais em nível nacional e internacional, a fim de assegurar que, por exemplo, empresas estrangeiras e suas partes interessadas possam ser responsabilizadas por desastres sociais e ambientais. Como os bancos partilham da responsabilidade (juntamente com seus clientes e outras partes interessadas) por impactos nocivos de suas decisões financeiras, seu papel deve ser contemplado nesta legislação de passivos. Os esforços de seu banco, conseqüentemente, devem ser dirigidos em favor da regulamentação deste tema, de uma forma justa e balanceada, na legislação de todos os países nos quais seu banco atua. Nivelar o campo de atuação desta forma, afinal de contas, é de interesse dos bancos responsáveis e comprometidos.

Adicionalmente, esforços devem ser intensificados para tratar a questão dos passivos na legislação internacional. Em um mundo globalizado, este seria o melhor modo de promover um campo realmente nivelado de atuação para todas as empresas e todas as instituições financeiras.

Assegure práticas justas e inclusivas de financiamento no varejo

Tome todas as medidas necessárias para assegurar que os produtos de varejo do banco estejam igualmente disponíveis aos clientes pelas mesmas taxas de juros, independentemente de sua raça, etnia, gênero ou outras características. Assegure-se que seja feito o reinvestimento apropriado para os depósitos de comunidades carentes. Tome todas as medidas necessárias para evitar o envolvimento ou a facilitação dos famosos empréstimos predatórios aos consumidores de varejo. De forma similar, reveja os padrões de empréstimo de qualquer financiador de varejo, aqueles que o banco pode comprar ou cujos empréstimos o banco ajude a garantir ou para os quais o banco pode atuar como fiduciário.

Não se concentre exclusivamente na atividade bancária através da oferta de serviços que atendem apenas para um pequeno contingente de clientes abastados. **Opte** em geral – com as devidas exceções em casos especiais – pela atividade bancária inclusiva, através do provimento de serviços financeiros para um amplo número de clientes. Apesar de difícil, esta postura oferece melhores recompensas no longo prazo.

Apóie soluções para a crise de endividamento de países em desenvolvimento

Uma categoria específica de clientes bancários corresponde aos governos e empresas estatais de países ricos em recursos naturais, porém com pobre estrutura de governo. Os governos nestes países frequentemente buscam por empréstimos utilizando como garantia exportação futura de recursos naturais, tais como petróleo. A atuação destas instituições financeiras estrangeiras muitas vezes debilita a pressão internacional por reformas nestes países. Estes governos continuam procurando caros empréstimos comerciais amparados por recursos naturais ao invés de procurar empréstimos mais baratos de bancos de desenvolvimento, o que exigiria o compromisso com uma maior transparência. Instituições financeiras estrangeiras estão, portanto, abrindo o caminho para futuras fraudes, corrupções e mal-gerenciamento de recursos públicos, obstaculando o caminho para um desenvolvimento que beneficie as comunidades locais e o meio ambiente.

Seu banco deve insistir em altos padrões de governança antes de emprestar a tais governos e deve demandar transparência em relação à utilização dos recursos. Questões mais amplas relacionadas à anticorrupção e boa governança devem ser levadas em conta por ocasião da disponibilização de recursos aos governos solicitantes. Seu banco deve também apoiar a uma maior transparência nas operações garantidas com recursos naturais, conforme promovido pela Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (Extractive Industries Transparency Initiative - EITI) e da coalizão Publique o que Você Paga (Publish What You Pay).

Empréstimos (sem condicionantes) concedidos no passado por bancos estrangeiros a tais governos favoreceram a crise de endividamento presente hoje em muitos países em desenvolvimento (o conhecido *débito odioso*). Mesmo quando atualmente estes países têm governos mais democráticos e transparentes, sua habilidade em investir no desenvolvimento

econômico sustentável é massacrada pela herança de seus predecessores. Admitindo a coresponsabilidade por tais empréstimos do passado, os bancos devem empenhar-se para encontrar soluções inovadoras para a crise de endividamento dos países em desenvolvimento e apoiar os pedidos de organizações de sociedade civil por significativos alívios de dívidas.

Aceite a responsabilidade em sua esfera de influência

A esfera de influência de um banco é mais ampla do que sua carteira de ativos de cliente. Ao trabalhar com outras instituições financeiras em empréstimos e sindicatos para subscrições e outros consórcios, seu banco pode estabelecer um bom exemplo e encorajar o uso de padrões e da *due diligence* ambientais e sociais. Quando seu banco criar parcerias estratégicas com outras instituições financeiras ele deve buscar que seu compromisso com a sustentabilidade seja transmitido nessas relações. Finalmente, seu banco tem uma voz pública e pode apoiar pesquisas, iniciativas e políticas públicas que promovam a sustentabilidade.

Não se limite a reclamar da falta de padrões ambientais e sociais em outros bancos, por exemplo, chineses e indianos, o que cria um ambiente de atuação desleal. **Use** suas relações e parcerias, encorajando tais instituições a adotar políticas de sustentabilidade no âmbito internacional.

6. Compromisso com a prestação de contas

As instituições financeiras deveriam prestar contas às suas partes interessadas, particularmente aquelas que são afetadas pelas companhias e negócios que financiam. Prestação de contas significa que as partes interessadas deveriam ter uma voz influente nas decisões financeiras que afetam a qualidade do local onde vivem e de suas vidas – ambos visando assegurar que os direitos das partes interessadas estão protegidos pela lei e por práticas e procedimentos adotados pelas próprias instituições financeiras.

Declaração de Collevocchio

Consulte sobre suas políticas

Seu banco deve prestar contas de suas práticas às pessoas cuja vizinhança e meio ambiente são afetados pelas empresas e atividades que financia, bem como às ONGs que legitimamente defendem interesses ambientais e sociais mais amplos. Na prática, tal prestação de contas implica que você deve consultar grupos da sociedade civil ao criar suas políticas, objetivos, procedimentos e padrões de sustentabilidade. Para tornar esta consulta efetiva, é necessário traduzir as políticas no idioma ou linguagem compreensíveis às partes interessadas locais. Você deve levar em consideração preocupações, objeções e outros dados levantados pelos grupos da sociedade civil.

Assegure divulgação adequada de informação

Como parte do procedimento de gerenciamento do risco ambiental e social, o banco deve assegurar que seus clientes disponibilizem informação adequada sobre os impactos ambientais e sociais das atividades propostas para as comunidades afetadas e ONGs, em linguagem e da maneira apropriada para tais comunidades. Isto também serve ao interesse dos bancos na medida em que assegura que preocupações públicas são levantadas e resolvidas antes de tornarem-se conflitos.

A divulgação de informações não deve ser deliberadamente evitada pelo seu cliente sob a justificativa de sigilo comercial, o que é geralmente irrelevante. A maior parte das informações sociais e ambientais relevantes para as comunidades atingidas e para as ONGs não se enquadra nas estreitas barreiras do sigilo comercial. Além disso, o interesse de um cliente por sigilo não deve ser prejudicado a menos que ele pese mais que o direito público de saber quanto aos impactos que podem afetá-los diretamente.

Assegure o consentimento livre, prévio e informado

O banco deve assegurar que seus clientes respeitem o direito dos povos indígenas ao *Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC)*. Este direito foi reconhecido na lei internacional. O FPIC é uma negociação de mão dupla e interativa que oferece às comunidades maior influência em tomadas de decisão. O processo requer abertura total e prévia de informações a respeito dos potenciais impactos de um investimento proposto. O FPIC deve ser aplicado a qualquer investimento que apresente riscos ou ameaças para qualquer comunidade. Requerer aos clientes financiados que se enquadrem nos regulamentos do FPIC para certos projetos como barragens, minerações, grandes projetos de infra-estrutura e outros, traz a vantagem para os bancos de que a comunidade envolvida apóie o projeto antes mesmo de sua decisão em financiá-lo.

Estabeleça um mecanismo de ouvidoria

Seu banco deve desenvolver um mecanismo de ouvidoria de partes interessadas locais e de outras como parte do *Sistema de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Sociais*, como descrito no capítulo 4 do *Compromisso "de não provocar dano"*. Este mecanismo de ouvidoria ou reivindicações deve estar aberto para as comunidades cuja vizinhança e meio ambiente são afetados pelas empresas e atividades financiadas pelo banco, bem como para as ONGs que legitimamente defendem interesses ambientais e sociais mais amplos. O mecanismo de ouvidoria deve conter pelo menos os elementos a seguir:

1. Especificar quem é responsável por cada política dentro do banco.
2. Especificar quem deve responder as reclamações sobre uma possível não conformidade de um cliente com uma ou mais políticas do banco.
3. Especificar qual o prazo de resposta para um reclamante.
4. Estabelecer um procedimento investigativo e de tomada de decisão que deve ser seguido.
5. Assegurar que preocupações de comunidades afetadas relacionadas as atividades de um cliente sejam ouvidas diretamente e não sejam filtradas pelo cliente.
6. Especificar quais passos o banco irá tomar após uma reclamação ter sido julgada como precedente. Estes passos devem incluir possíveis modificações ao próprio *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social* e/ou medidas corretivas contra funcionários que desconsiderem os procedimentos.
7. Especificar quais medidas o banco irá tomar para mitigar e compensar os impactos causados.

Não espere que ONGs, comunidades afetadas e outros confiem nas declarações de suas relações públicas. **Construa** uma reputação sustentável através da transparência e da prestação de contas a respeito de suas práticas.

Este mecanismo interno de ouvidoria pode ser estabelecido e gerenciado por seu banco individualmente, além de outros mecanismos criados conjuntamente com um grupo de bancos comprometidos tais como os signatários dos *Princípios do Equador*.

Apóie a regulamentação do setor financeiro nas questões sociais e ambientais

Complementarmente ao mecanismo interno de ouvidoria, seu banco deve apoiar os esforços governamentais em regulamentar o setor financeiro nas questões sociais e ambientais. Seguindo a adoção do Acordo da Basiléia II (AB II) de junho de 2004, reguladores financeiros através do mundo demandam que os bancos façam uma "avaliação ampla dos riscos". O AB II não determina quais riscos devem ser avaliados; ele deixa esta definição a encargo dos reguladores em cada país.

Os governos e reguladores podem e devem, portanto, tomar a iniciativa de fazer uma "avaliação ampla dos riscos ambientais e sociais" obrigatória para todos os bancos que operam dentro de sua jurisdição. Isto significaria uma combinação de políticas setoriais, por país ou por questões específicas com padrões mínimos claros, a efetiva implementação de um Sistema de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Sociais e procedimentos claros de transparência e de prestação de contas. Reguladores podem estimulá-lo e complementá-lo através da criação de um mecanismo de ouvidoria no nível nacional, aberto às comunidades cuja vizinhança e meio ambiente são afetados pelas atividades financiadas por bancos, bem como às ONGs que legitimamente defendem interesses sociais e ambientais difusos.

Seu banco deve empenhar-se para que "uma avaliação ampla dos riscos ambientais e sociais" se torne obrigatória em todas as jurisdições onde seu banco atua, complementada por um mecanismo nacional de ouvidoria. Iniciativas no sentido de criar tal nivelado campo de atuação pela regulamentação do setor financeiro, tal como a iniciativa da Mesa Redonda sobre o setor de óleo de palma – que nasceu para Indonésia, mas agora se aplica também ao Brasil - devem receber apoio.

7. Compromisso com a transparência

As instituições financeiras deveriam ser transparentes com as partes interessadas, não somente através da divulgação ampla, regular e padronizada, mas também atendendo às necessidades das partes interessadas por informação especializada sobre as políticas, procedimentos e transações das instituições financeiras. Confidencialidade bancária não deveria ser utilizada como justificativa para sonegar informações às partes interessadas.

Declaração de Collevocchio

Relatório anual de sustentabilidade

No contexto de mudança da atitude do “confie em mim” para o “mostre-me”, a transparência é de crucial importância. Seu banco deve relatar anualmente os passos tomados para atingir a missão formulada. A quais questões ambientais seu banco dá prioridade máxima e o que tem sido feito para tratá-las? As diretrizes da organização internacional *Global Reporting Initiative (GRI)* são um ponto de referência útil para estes relatórios.

Não pense que apenas basear-se nas diretrizes do GRI ou responder às perguntas de maneira minimalista será suficiente para prover um relatório adequado para seu banco. **Compreenda** que as diretrizes do GRI e o seu suplemento para o setor financeiro foram criados para o setor financeiro como um todo. Use-as como base, mas aprimore sua transparência para ir além desta referência a partir da especificidade de sua atuação.

Transparência nas políticas e na implementação

A transparência de seu banco perante as partes interessadas demanda divulgação de todas as políticas setoriais, sobre questões específicas, regionais ou nacionais que você adotou, incluindo uma definição do escopo destas políticas. Não existe uma política boa, porém confidencial. Adicionalmente, o banco deve ser reativo para solicitações de partes interessadas em obter informações específicas sobre as políticas e os procedimentos de seu banco.

Como parte de seu relatório anual de sustentabilidade, seu banco deve também realizar relatórios sistemáticos sobre a implementação de seu *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social*. Com este procedimento, partes interessadas serão capazes de examinar a crescente capacidade do banco em fazer uma diferença significativa para as comunidades e para o planeta. Se seu banco está atualmente implementando um eficiente e efetivo *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social*, ele deve também ser um líder na promoção e no cumprimento da transparência. Isto dará a você o instrumento ideal para provar que suas missão e política são mais que somente retórica, diferenciando você claramente dos que adotam só como *fachada*.

Não publique os relatórios anuais de sustentabilidade apenas para propósitos de marketing social. **Publique** relatórios baseados em parâmetros padronizados e comprováveis que sejam auditados externamente e use os mesmos para promover negócios.

As questões a serem cobertas quando relatar sobre a implementação do *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social* incluem:

1. Detalhamento das atividades das suas principais áreas de negócios por setor e país ou região.
2. Conteúdo de suas políticas por país ou região, por setor e por questões específicas.
3. Descrição do *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social*, incluindo uma descrição do nível de gerenciamento que é responsável pela conformidade e pelas linhas internas de hierarquia e de prestação de contas.

4. Informação sobre os procedimentos e ferramentas utilizadas em processos de *due diligence*, incluindo a revisão independente de documentos técnicos e a consulta às partes interessadas pelo cliente.
5. Descrição dos esforços de treinamento do quadro de funcionários e para o desenvolvimento de capacitação.
6. Informação sobre os compromissos contratuais aplicados e sobre mecanismos formais estabelecidos para monitoramento de cliente.
7. Exemplos específicos de não conformidades relevantes com a política, padrões ou compromissos contratuais de seu banco, incluindo a natureza da não conformidade, ação tomada para tratar desta não conformidade, se esta foi bem sucedida e, caso contrário, qual ação posterior (incluindo a solicitação de repagamento de empréstimos) tenha sido tomada.
8. Descrição do mecanismo de ouvidoria das partes interessadas.
9. Sumário das conclusões e recomendações de revisões externas sobre o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social, bem como dos passos tomados pelos gestores do banco para melhoria de procedimentos, ferramentas, eficiência e efetividade.

Referida divulgação externa pode ser realizada por seu banco individualmente, mas também pode ser feita em conjunto com um grupo de bancos comprometidos como, por exemplo, os signatários dos *Princípios do Equador*.

Revele detalhes de clientes importantes

A prova mais convincente para as partes interessadas de que o seu *Sistema de Gerenciamento de Risco Ambiental e Social* está funcionando apropriadamente reside na divulgação da carteira de ativos de clientes para os quais seu banco está fornecendo serviços financeiros. As partes interessadas devem ser capazes de localizar os nomes e os detalhes sobre os maiores clientes do banco - clientes empresariais, governos e projetos - em sua página na internet. Onde aplicável, relatórios sobre avaliações sociais e ambientais também devem estar disponibilizados. O sigilo comercial não deve ser utilizado como justificativa para sonegar informação às partes interessadas.

O *benchmark* neste campo foi estabelecido há muito tempo por bancos multilaterais de desenvolvimento, tais como o *Banco Mundial*, o *Banco de Desenvolvimento Asiático* e outros. Recentemente, muitas *Agências de Crédito à Exportação (ECA's)* começaram a publicar pelo menos os detalhes básicos dos clientes que estão financiando nas suas páginas na internet. Inicialmente, as *ECA's* tinham as mesmas objeções que a maioria dos bancos privados ainda tem: o sigilo dos clientes não pode ser violado. Porém, atualmente a maioria das *ECA's* anuncia antecipadamente aos seus clientes que seus nomes poderão ser publicados, abrindo o caminho para uma maior transparência. Seu banco pode utilizar o mesmo método para atingir as necessidades de transparência de suas partes interessadas. Como primeiro passo, seu banco pode publicar, em sua página na internet, detalhes dos participantes em empréstimos e em sindicatos de subscrição. Como estes acordos são geralmente publicados na imprensa financeira, não parece haver uma boa argumentação contra tal medida.

Não negue a ONGs e partes interessadas o acesso à informação sobre específicas operações por razões de sigilo enquanto se orgulha de sua participação em tais sindicatos em grandes anúncios na imprensa financeira. **Divulgue** os nomes e detalhes principais de seus maiores clientes.

8. Compromisso com a sustentabilidade dos mercados e da governança

As instituições financeiras deveriam assegurar que os mercados sejam mais capazes de melhorar a sustentabilidade, dando total apoio a políticas públicas, regulação e/ou mecanismos de mercado que promovem a sustentabilidade e que estimulam o reconhecimento do custo total das externalidades sociais e ambientais.

Declaração de Collevocchio

Apóie a transparência da indústria extrativa

Os países bem governados que são ricamente dotados de recursos como petróleo, gás e reservas minerais podem gerar elevadas receitas para estimular o crescimento da economia e a redução da pobreza. Entretanto, quando a governança é frágil, ao invés disto eles podem causar pobreza, corrupção, e conflito - a chamada *maldição dos recursos*. Isto é essencial para assegurar que os cidadãos e as comunidades locais se beneficiem dos investimentos na indústria extrativa.

A Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (*Extractive Industries Transparency Initiative - EITI*) e a coalizão Publique o que Você Paga (*Publish What You Pay*) têm como objetivo superar esta "maldição dos recursos" através da melhoria da transparência e da prestação de contas relacionadas à receita gerada e concedida aos governos. A *EITI* é uma iniciativa multissetorial, com parceiros de governos, empresas de petróleo, gás e mineração, ONGs e alguns gestores de recursos que convocam estes governos a publicar o que eles arrecadam por meio da exploração de recursos naturais. A coalizão Publique o que Você Paga tem um foco similar e, além disso, advoga que as empresas extrativas publiquem o que pagam aos governos. Ela também defende a divulgação das cláusulas principais dos contratos entre governos e empresas extrativas (tais como cláusulas relevantes no âmbito ambiental e social dos *Acordos Inter-governamentais e de Países Hospedeiros*). O seu banco deve apoiar as iniciativas da *EITI* e do Publique o que Você Paga, e trabalhar com os critérios delas.

Não confunda sustentabilidade com legalidade e não se esconda por trás das leis, especialmente em países ou contextos onde a implementação das leis é insuficiente, falta fiscalização e há corrupção. **Você** confia na maneira em que a legislação é implementada no Brasil? A legalidade é apenas um elemento a se considerar, mas não implica desempenho, na maioria dos casos.

Apóie a regulamentação do setor financeiro nas questões sociais e ambientais

As considerações nos âmbitos ambiental e social geralmente carecem de legislação e regulamentações no setor financeiro. Para apoiar a capacidade dos governos em melhorar a sustentabilidade e criar um campo de atuação em um alto nível de sustentabilidade, o seu banco deveria apoiar esforços para incluir os assuntos de cunho ambiental e social nas regulamentações do setor financeiro em países nos quais ele atua. Um exemplo é o papel dos bancos na legislação dos passivos sociais e ambientais, ou regulamentações que façam uma avaliação ampla e obrigatória dos riscos sociais e ambientais para todos os bancos, complementadas por mecanismos nacionais de ouvidoria.

Em nível internacional, o banco deveria contribuir para o trabalho da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*United Nations Environment Programme Finance Initiative - UNEP FI*) em estimular outras instituições financeiras, por exemplo, aquelas baseadas em mercados emergentes, a adotarem uma postura mais responsável.

Não faça lobby contra a inclusão do setor financeiro na legislação de passivos ambientais, como ocorreu nos EUA a respeito da legislação *CERCLA* e na Europa com a *Diretriz de Passivos Ambientais da União Européia*. **Use** sua influência política para promover a evolução legislativa e regulatória no sentido do desenvolvimento sustentável. Estimule o setor a não resistir às mudanças, ao mesmo tempo em que ajuda seu banco a sair na frente e se beneficiar de suas iniciativas pioneiras.

Evite paraísos fiscais

O banco deveria evitar e desencorajar o uso de paraísos fiscais. Os paraísos fiscais ajudam as pessoas ricas e empresas a sonegarem impostos, o que priva o governo brasileiro (entre outros) de bilhões de reais em recolhimento de impostos todo ano, prejudicando de forma grave o seu potencial de redistribuição de riquezas e de fortalecimento de oportunidades de desenvolvimento. Os departamentos de custódia e de *private banking* não devem estar envolvidos em atividades em paraísos fiscais, nem em transações que facilitam a transferência de capital ilícito.

Não apóie empresas duvidosas e indivíduos abastados para evitar o pagamento de seus impostos em seus países de domicílio. **Reforce** a importância do pagamento de impostos como forma de responsabilidade social.

Inclua questões ambientais e sociais na análise de investimentos

Os analistas de investimentos do seu banco devem empenhar-se para incluir o desempenho de sustentabilidade de empresas pesquisadas e fazer recomendações baseadas em horizontes de prazo mais longo. O banco deveria desenvolver o aprendizado ambiental e social dos seus analistas, dando igual atenção às questões sociais e ambientais nos relatórios de análise.

Os bancos com atividades de gestão de recursos deveriam, no mínimo, adotar os *Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (UN Principles for Responsible Investment)* lançados em abril de 2006, os quais demandam a incorporação de questões ambientais, sociais e de governança nas análises de investimento e processos de tomada de decisão. Eles devem também dar suporte à *Iniciativa Analítica Ampliada (Enhanced Analytics Initiative)*, na qual os signatários se comprometem em alocar pelo menos 5% de sua comissão de corretagem aos agentes e provedores de pesquisa externa que possuem comprovada habilidade para incorporar questões extra-financeiras (ex. ambientais, sociais e de governança) às suas análises financeiras.

Não recomende aos investidores as ações e títulos de empresas que não atendem os padrões mínimos estabelecidos pelo banco. **Inclua** assuntos ambientais e sociais, sobretudo em análises de investimentos e prospectos de emissão de ações para investidores.

Invista em iniciativas setoriais

Se o seu banco optar por envolver-se em um setor específico, região ou país, ele deveria desempenhar um papel de apoio às iniciativas em favor do desenvolvimento da sustentabilidade dos mercados e da governança nestes setores e países. Iniciativas setoriais, por exemplo, incluem o Conselho de Manejo Marinho (*Marine Stewardship Council*), o Processo Kimberley (*Kimberley Process*), o Mesa Redonda sobre Soja Responsável (*Roundtable on Responsible Soy*), o Conselho Manejo Florestal (*Forest Stewardship Council - FSC*), a Coalizão de Tóxicos do Vale do Silício (*Silicon Valley Toxics Coalition*), etc.

Negociando em moedas e derivativos

O volume de negociação global em moedas e derivativos excede US\$ 1.500 bilhões por dia, enquanto o montante total do mercado de bens e serviços gira em torno de US\$ 8.000 bilhões por ano. Isto significa que muito mais dinheiro é trocado no mercado de moeda em uma única semana do que o volume anual de negociação da economia produtiva.

Estes grandes volumes de negociações estão vinculados principalmente a investimentos especulativos de curto prazo, os quais geralmente criam instabilidade de mercado (tais como a crise financeira asiática de 1997/98) e incentivam as empresas a procurarem somente lucros de curto prazo ao invés de metas de sustentabilidade de longo prazo.

As negociações de moedas e derivativos financeiros do seu banco deveriam estar diretamente ligadas aos riscos e transações na economia produtiva e não deveriam apenas procurar ganhos especulativos de curto prazo.

Conclusão

Como você deve ter concluído a partir do exposto acima, ser um banco sustentável não é para os fracos; envolve a criação de profundas mudanças em seu negócio. Muito embora possa parecer uma escolha aberta a ser adotada ou não por bancos individuais (ou empresas em geral), as tendências no mundo financeiro, e as expectativas no escopo da sociedade, inequivocamente apontam para a obrigação em encarar este desafio. Os custos dos que chegam depois inevitavelmente aumentam. Este manual pode vir a ser bastante útil neste sentido.

I. Declaração de Collevocchio sobre as instituições financeiras e a sustentabilidade

As instituições financeiras podem e devem desempenhar um papel positivo no avanço da sustentabilidade socioambiental. A Declaração de Collevocchio, endossada por mais de 200 organizações da sociedade civil, convoca as instituições financeiras a aceitar seis compromissos e a adotar as medidas a seguir apresentadas para implementá-los como uma forma das instituições financeiras obterem suas licenças sociais de operação. Tais compromissos refletem as expectativas da sociedade civil sobre o papel e as responsabilidades que o setor de prestação de serviços financeiros tem na promoção da sustentabilidade.

O papel e a responsabilidade das instituições financeiras

No contexto atual de globalização, as instituições financeiras exercem um papel relevante na canalização dos fluxos de capitais, criando mercados financeiros e influenciando políticas internacionais que freqüentemente não levam em consideração os indivíduos e causam danos ao meio ambiente, aos direitos humanos e à equidade social.

As instituições financeiras desempenham um papel não responsável ao emprestar recursos a companhias sem ética e a projetos altamente danosos. No hemisfério Sul, o crescente papel das instituições financeiras no financiamento da economia tem mostrado que elas arcam com significativa responsabilidade pelas crises financeiras internacionais e pela elevada carga da dívida externa dos países em desenvolvimento.

Entretanto, muitas instituições financeiras não aceitam a responsabilidade pelos danos sociais e ambientais decorrentes de seus negócios, apesar delas serem ávidas por conceder crédito para o crescimento da economia e por obter os benefícios derivados de seus serviços. Relativamente poucas instituições financeiras, em seus papéis de credor, analista, garantidor, assessor ou investidor, efetivamente usam seus poderes para deliberadamente canalizar recursos em negócios sustentáveis ou para encorajar seus clientes a incorporar a sustentabilidade.

Do mesmo modo, a grande maioria das instituições financeiras não atua pró ativamente na criação de mercados financeiros que valorizam as comunidades e o meio ambiente. As instituições financeiras concentram-se na maximização do valor do acionista e como financiadores buscam a maximização do lucro; esse duplo enfoque significa que as instituições financeiras têm exercido um papel central na criação de mercados financeiros que predominantemente valorizam o retorno de curto prazo. Esse curto horizonte gera uma intensa pressão para que as empresas apresentem lucros no curto prazo antes de serem alcançadas metas de sustentabilidade de prazos mais longos como, por exemplo, de estabilidade social e de proteção do meio ambiente.

Finalmente, por meio do trabalho de entidades públicas internacionais, como a instituição Bretton Woods, o poder das instituições financeiras tem crescido muito à medida que os países têm desregulamentado, liberalizado e privatizado suas economias e mercados financeiros. As instituições financeiras não somente têm promovido ativamente essas políticas e processos, mas elas têm se beneficiado delas para aumentar seus lucros e influência. Em vários casos, as instituições financeiras têm injustamente se beneficiado à custa das comunidades e do meio ambiente. Por exemplo, durante as crises financeiras muitas instituições financeiras impuseram elevadas taxas de risco aos países devedores, beneficiando-se ao mesmo tempo de ajuda financeira pública.

Algumas instituições financeiras manifestaram-se contra soluções inovadoras para a crise da dívida, tal como o processo de reestruturação da dívida soberana proposto por grupos da sociedade civil e que agora está sendo discutido no Fundo Monetário Internacional. A opinião das instituições financeiras tem estado ausente dos esforços relativos aos paraísos fiscais, que é uma questão que bloqueia o avanço no sentido da equidade e da sustentabilidade. Como resultado, a sociedade civil vem interrogando cada vez mais os mecanismos de prestação de contas e de responsabilidade do setor financeiro e questionando a licença social das instituições financeiras para operar.

Como atores principais da economia global, as instituições financeiras deveriam aceitar um compromisso com a sustentabilidade que refletisse as melhores práticas do movimento de responsabilidade social empresarial, ao mesmo tempo reconhecendo que a adoção de medidas voluntárias não é suficiente e que deveriam apoiar a criação de regulamentos que contribuirão para que o setor financeiro privado avance em direção à sustentabilidade.

Seis Compromissos sobre Princípios-chave

Reconhecendo que as instituições financeiras, assim como todas as companhias, existem como criação da sociedade para atuar no interesse público. As instituições financeiras deveriam promover a recuperação e a proteção do meio ambiente e promover os direitos humanos universais e a justiça social. Esses princípios deveriam ser inerentes aos produtos e serviços financeiros que as instituições financeiras oferecem e a maneira como conduzem os seus negócios.

As finanças e a economia têm historicamente permanecido separadas no centro entre a base dos recursos naturais do mundo, a produção e o consumo. À medida que atingimos o limite ecológico sobre o qual toda a economia se baseia, o setor financeiro deveria assumir sua parte de responsabilidade para reverter os efeitos que essa separação tem resultado. Assim, um adequado objetivo das instituições financeiras deveria ser o de melhorar a proteção do meio ambiente e a justiça social do que somente a maximização do retorno financeiro. Para atingir esse objetivo as instituições financeiras deveriam adotar os seguintes seis compromissos:

1. Compromisso com a sustentabilidade

As instituições financeiras deveriam ampliar sua missão da prioridade na maximização do lucro para uma visão sustentável do ponto de vista socioambiental. O compromisso com a sustentabilidade iria requerer que as instituições financeiras integrassem totalmente as considerações sobre as limitações do meio ambiente, de equidade social e econômica em suas estratégias empresariais e em suas principais áreas de negócios (incluindo crédito, investimento, mercado de capitais e assessoramento), a fim de incluir metas de sustentabilidade em igualdade com as da maximização do valor do acionista e da satisfação dos clientes e perseguir ativamente a realização de negócios que promovam a sustentabilidade.

2. Compromisso "de não provocar dano"

As instituições financeiras deveriam comprometer-se a não causar dano, prevenindo e minimizando os impactos negativos sociais e/ou ambientais associados a suas carteiras de ativos e aos seus negócios. As instituições financeiras deveriam criar políticas, procedimentos e padrões baseados no Princípio da Precaução para minimizar dano ambiental e social, melhorar as condições sociais e ambientais onde seus clientes operam e evitar a participação em negócios que ameaçam a sustentabilidade.

3. Compromisso com a responsabilidade

As instituições financeiras deveriam ter total responsabilidade pelos impactos ambientais e sociais decorrentes de seus negócios. As instituições financeiras deveriam também arcar integral e justamente com a parcela dos riscos que aceitam e criam. Isso inclui riscos financeiros, assim como os custos sociais e ambientais que atualmente ficam a cargo das comunidades.

4. Compromisso com a prestação de contas

As instituições financeiras deveriam prestar contas às suas partes interessadas, particularmente aquelas que são afetadas pelas companhias e negócios que financiam. Prestação de contas significa que as partes interessadas deveriam ter uma voz influente nas decisões financeiras que afetam a qualidade do local onde vivem e de suas vidas – ambos visando assegurar que os direitos das partes interessadas estão protegidos pela lei e por práticas e procedimentos adotados pelas próprias instituições financeiras.

5. Compromisso com a transparência

As instituições financeiras deveriam ser transparentes com as partes interessadas, não somente através da divulgação ampla, regular e padronizada, mas também atendendo às necessidades das partes interessadas por informação especializada sobre as políticas, procedimentos e transações das instituições financeiras. Confidencialidade bancária não deveria ser utilizada como justificativa para sonegar informações às partes interessadas.

6. Compromisso com a sustentabilidade dos mercados e da governança

As instituições financeiras deveriam assegurar que os mercados sejam mais capazes de melhorar a sustentabilidade, dando total apoio a políticas públicas, regulamentação e/ou mecanismos de mercado que promovem a sustentabilidade e que estimulam o reconhecimento do custo total das externalidades sociais e ambientais.

II. Fontes recomendadas de informação

Relatórios

1. *A Big Deal? Corporate Social Responsibility and the Finance Sector in Europe*, Relatório da New Economics Foundation (NEF) para a coalizão COCorporate REsponsibility, Londres, Dezembro de 2005;
2. *Equator Principles II - NGO comments on the proposed revision of the Equator Principles*, BankTrack, Utrecht, 26 de Abril de 2006;
3. *Investing in climate change: the role of Dutch banks*, Relatório da Dutch Sustainability Research para Milieudefensie (Friends of the Earth Netherlands), Amsterdã, Junho de 2006;
4. *People, Planet, Palm Oil? - A Review of the Oil Palm and Forest Policies adopted by Dutch Banks*, Relatório de Profundo e AIDEnvironment para Milieudefensie (Friends of the Earth Netherlands), Amsterdã, Abril de 2006;
5. *Shaping the Future of Sustainable Finance - Moving from Paper Promises to Performance*, Relatório de WWF United Kingdom e BankTrack, Londres / Utrecht, Janeiro de 2006;
6. *Solidly Swiss? Credit Suisse, UBS and the global oil, mining and gas industry*, Relatório de BankTrack e Declaração de Berna, Utrecht / Zurique, Junho de 2006.

Websites da BankTrack e de seus membros

- BankTrack: www.banktrack.org
- Amigos da Terra - Amazonia Brasileira: www.eco-financas.org.br
- Declaração de Berna: www.evb.ch
- Campagna per la Riforma della Banca Mondiale: www.crbm.org
- Center for Human Rights and Environment: www.cedha.org.ar/en
- Fair Finance Watch: www.fairfinancewatch.org
- Friends of the Earth United States: www.foe.org
- Friends of the Earth Netherlands - Milieudefensie: www.milieudefensie.nl
- International Rivers Network: www.irn.org
- Les Amis de la Terre - FoE France: www.amisdelaterre.org
- Mineral Policy Institute: www.mpi.org.au
- Netwerk Vlaanderen: www.netwerkvlaanderen.be
- Platform: www.carbonweb.org
- Rainforest Action Network: www.ran.org
- Urgewald: www.urgewald.de
- WEED: www.weed-online.de
- WWF-UK: www.wwf.org.uk

Outros websites relevantes

- Agenda 21: www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21
- Carbon Disclosure Project: www.cdproject.net
- Clean Clothes Campaign: www.cleanclothes.org
- Cluster Munition Coalition: www.stopclustermunitions.org
- Consortium on Shrimp Farming and the Environment: www.enaca.org
- Control Arms: www.controlarms.org
- Convention on Biological Diversity: www.biodiv.org
- Dams and Development Project: www.unep.org/dams
- Enhanced Analytics Initiative: www.enhancedanalytics.com
- Equator Principles: www.equator-principles.com
- Extractive Industries Transparency Initiative: www.eitransparency.org
- Fair Wear Foundation: www.fairwear.nl
- Forest Stewardship Council: www.fsc.org
- Framework for Responsible Mining: www.frameworkforresponsiblemining.org
- Global Reporting Initiative: www.globalreporting.org
- International Fair Trade Association: www.ifat.org

- International Labour Organisation: www.ilo.org
- Kimberley Process: www.kimberleyprocess.com
- Marine Stewardship Council: www.msc.org
- OECD Guidelines for Multinational Enterprises:
www.oecd.org/daf/investment/guidelines
- Publish What You Pay: www.publishwhatyoupay.org
- Ramsar Convention on Wetlands: www.ramsar.org
- Round Table on Responsible Soy: www.responsiblesoy.org
- Roundtable on Sustainable Palm Oil: www.rspo.org
- Silicon Valley Toxics Coalition: svtc.eto toxics.org
- Stockholm Convention On Persistent Organic Pollutants: www.pops.int
- Sustainable Food Laboratory: www.sustainablefood.org
- UN Framework Convention on Climate Change: www.unfccc.int
- UN Global Compact: www.unglobalcompact.org
- UN Millennium Development Goals: www.un.org/millenniumgoals
- UN Principles for Responsible Investment: www.unpri.org
- UNEP Finance Initiative: www.unepfi.org
- United Nations: www.un.org
- United Nations Development Programme: www.undp.org
- Universal Declaration of Human Rights: www.udhr.org
- Voluntary Principles on Security and Human Rights: www.voluntaryprinciples.org

BANK*Track* Boothstraat 1c, 3512 BT Utrecht, the Netherlands

coord@banktrack.
orgwww.banktrack.org

T: 31-30-2334343

F: 31-30-2381112